

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RCA Nº 01 / 2024

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, no uso de suas atribuições estatutárias;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a proposta do Banco Santander da operação de crédito, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) em 42 (quarenta e duas) parcelas de pagamento com 06 (seis) meses de carência.

Art.2º. Aprovar 04 (quatro) gratificações temporárias, após proposta da Diretoria de Gestão Corporativa apresentada pelo Presidente da DESO, equivalentes a FG-3, no valor de R\$ 1.124,51 (um mil, cento e vinte e quatro e cinquenta e um centavos), a título de incentivo aos empregados que estiverem a frente do processo de PDV.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 05 de março de 2024.

WALTER PEREIRA LIMA
Presidente do Conselho de Administração